



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:294 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0016	Planej.Coordenacao Ensino Publico		
12.122.0016.2023	Manutenção Atividades da Secretaria		
3.3.70.41.00	206 Contribuições	3.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.39.00	212 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.900,00	
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação	6.900,00	
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0019	Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental		
12.306.0019.2025	Manutenção Merenda Escolar Ensino Funda		
3.3.90.30.00	223 Material de Consumo	24.983,04	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.983,04	
12.306.0019.2026	Manut.Prog.Merenda Creches		
3.3.90.30.00	224 Material de Consumo	13.495,48	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.495,48	
12.306.0019.2028	Manutenção Merenda Pré Escolas		
3.3.90.30.00	225 Material de Consumo	13.658,81	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.658,81	
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0035	Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010	Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.3.90.39.00	305 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.960,87	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.960,87	
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	Gestao Serv.Media Alta Complexidade		
10.302.0043.2057	Serv.Media/Alta Complexidade Saude		
3.3.90.91.00	343 Sentenças Judiciais	4.687,20	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.687,20	
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04	Administracao		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:294 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00	562	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	348,74
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	348,74
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			70.034,14

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
06		Seguranca Publica	
06.181		Policciamento	
06.181.0110		Vigilância Comunitária	
06.181.0110.1200		Implantação de Videomonitoramento	
4.4.90.52.00	139	Equipamento e Material Permanente	48.145,61
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	48.145,61
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0026		Transporte Escolar	
12.122.0026.2031		Manut.Servico Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	218	Material de Consumo	6.900,00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	6.900,00
02.27.02		FUNDO MUNIC. DES. DA EDUCAÇÃO - F.M.D.E	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0029		Manut.Conserv.Centros Educ.Infantil	
12.365.0029.1013		Reforma de Creches Municipais	
4.4.90.51.00	240	Obras e Instalações	3.991,72
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.991,72
02.29		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0040		Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.2052		Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
3.3.90.34.00	314	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	7.648,07
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.648,07
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO Nº:294 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00	560	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	348,74
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	348,74
02.90		RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
9.9.99.99.00	646	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	3.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
		TOTAL:	R\$ 70.034,14

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 21 DE AGOSTO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA